



Gabinete
do Prefeito



PREFEITURA DE
Redenção
Nossas ações. Suas conquistas.

PORTARIA N° 292 de 23 de outubro de 2024.

NOMEIA OS REPRESENTANTES DO **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDI)** DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, PARA O PERÍODO DE OUTUBRO DE 2024 A OUTUBRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO - CEARÁ, SR. DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Redenção:

RESOLVE,

Art. 1° - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI de Redenção

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

I. SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

Titular: Lidiane Bezerra da Silva Pinheiro

Suplente: Lidiane Maria Holanda Ramos

II. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Rita Lopes da Silva Pontes

Suplente: Vera Lúcia Fernandes Carlos

III. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Titular: Sônia Maria Carvalho Tinôco

Suplente: Marlúcia Maria Seixas

IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Titular: Maria Verônica da Silva Matos

Suplente: Teresinha de Lisiê Freire de Souza

V. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Titular: Ernandes José Fernandes de Lima

Suplente: Francisco José Costa do Nascimento



Gabinete
do Prefeito



PREFEITURA DE
Redenção
Nossas ações. Suas conquistas.

REPRESENTAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

I. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA

Titular: José Stênio da Silva Chaves
Suplente: Francisca Edinelda Sousa Lemos

II. CENTRO NACIONAL EDUCACIONAL CENECISTA

Titular: Rosangela Maria Alves Milhome
Suplente: Maria Anunciata da Silva

III. PASTORAL DA PESSOA IDOSA

Titular: Maria José Alves da Silva
Suplente: Maria das Dores da Silva Barbosa

IV. ASSOCIAÇÃO UNIDOS VENCEREMOS

Titular: Francisca Torres Bezerra
Suplente: Mosalene Nogueira Alves Bezerra

V. REPRESENTANTE DA PESSOA IDOSA

Titular: Maria Marly de Senna Medeiros
Suplente: Francisca de Fátima Lobo Costa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

e

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Redenção/CE, 23 de outubro de 2024

DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES
PREFEITO MUNICIPAL



Gabinete
do Prefeito



PREFEITURA DE
Redenção
Nossas ações. Suas conquistas.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 131, § 1º da Lei Orgânica do Município, VEM, através deste, tempestivamente, tornar público a **PORTARIA N° 192** de 23 de outubro de 2024, por meio de afixação no flanelógrafo da sede da Prefeitura Municipal de Redenção/CE.

Paço da Prefeitura Municipal de Redenção, 23 de outubro de 2024.

DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES
PREFEITO MUNICIPAL